



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 331/2022.

São Luís/MA, 14 de junho de 2022.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela Portaria GP/TRT16 nº 336, de 15 de junho de 2022)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3379/2022,

R E S O L V E

01. Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 907, com a finalidade de presidir a Correição Ordinária que se realizará nos dias 21 e 22 de junho de 2022, na Vara do Trabalho de Caxias/MA.

02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 22/06/2022, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Caxias/São Luís, por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo. (redação dada pela Portaria GP/TRT16 nº 336, de 15 de junho de 2022)

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região